



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

LEI Nº 4468 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Autografo nº 061/21, Projeto de Lei nº. 77/21, do Ver. Josué “D’Menor” – Avante)

Dá a denominação de Rua Dos Mineiros, a via pública localizada no Bairro da Maranduba, neste Município de Ubatuba/SP.

Jorginho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara manteve e eu, promulgo, nos termos do § 8º, Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Mineiros, a via pública perpendicular à direita da Avenida Um, Bairro da Maranduba, neste Município de Ubatuba/SP, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de janeiro de 2022.

Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV
Presidente

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. n.º 27.100
Folha 04 Visto



Google Maps

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. nº 17.1.2021
Folha 05 Visto

